



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 009/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2021.

Nome do Proprietário	SONIA APARECIDA DA SILVA			
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL				
Rua / Av.				
Bairro		Município	GUARATINGUETÁ	CEP
Data final do prazo	18 DE JANEIRO DE 2021			

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:*

*I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;*

*II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.*

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Monteiro Lobato, em frente ao imóvel de nº 153, no bairro Vila Galvão, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligências realizadas nos dias 14 e 17 de dezembro de 2020, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

*“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).*

Sem mais para o momento.

  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### ANEXO FOTOGRÁFICO

PLACA		Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM		Chassi	
TIPO	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	FIAT / STILO M. SCHUMACHER
COR	VERMELHA	Ano fabricação	2004
ESPÉCIE	PASSAGEIRO	Ano modelo	2005



*Daniel*  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 010/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2021.

Nome do Proprietário	LUCIANO CARVALHO DA SILVA				
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL					
Rua / Av.					
Bairro		Município	GUARATINGUETÁ	CEP	
Data final do prazo	18 DE JANEIRO DE 2021				

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:*

*I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;*

*II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.*

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Celso Ribeiro dos Santos, em frente ao imóvel de nº 117, no bairro Pedregulho, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligência realizada no dia 17 de dezembro de 2020, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

*“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).*

Sem mais para o momento.

Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### ANEXO FOTOGRÁFICO

PLACA		Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM		Chassi	
TIPO	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	M. BENZ / A 160
COR	PRETA	Ano fabricação	2004
ESPÉCIE	PASSAGEIRO	Ano modelo	2004



*Daniel*  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 011/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2021.

Nome do Proprietário	SONIA APARECIDA LEITE ESCOBAR				
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL					
Rua / Av.					
Bairro		Município	GUARATINGUETÁ	CEP	
Data final do prazo	18 DE JANEIRO DE 2021				

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:*

*I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;*

*II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.*

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Tenente Quirino, em frente ao imóvel de nº 406, no bairro Pedregulho, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligências realizadas nos dias 07 e 10 de dezembro de 2020, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

*“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).*

Sem mais para o momento.



FISCAL DE POSTURAS

Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### ANEXO FOTOGRÁFICO

PLACA		Município	6469-GUARATINGUETÁ
RENAVAM		Chassi	
TIPO	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	VW / GOL ATLANTA
COR	VERMELHA	Ano fabricação	1996
ESPÉCIE	PASSAGEIRO	Ano modelo	1996



*Daniel Lemes da Silva*  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2021.

Nome do Proprietário	ARLINDO MARCIANO DE CARVALHO			
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL				
Rua / Av.				
Bairro		Município	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CEP
Data final do prazo	18 DE JANEIRO DE 2021			

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:*

*I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;*

*II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.*

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Tenente Quirino, em frente ao imóvel de nº 354, no bairro Pedregulho, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligências realizadas nos dias 14 e 17 de dezembro de 2020, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

*“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).*

Sem mais para o momento.

Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### ANEXO FOTOGRÁFICO

PLACA		Município	7099-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
RENAVAM		Chassi	
TIPO	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	FIAT / TEMPRA 8V
COR	AZUL	Ano fabricação	1998
ESPÉCIE	PASSAGEIRO	Ano modelo	1999



*Daniel*  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 013/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2021.

<b>Nome do Proprietário</b>	MARCIO ANTONIO DA SILVA				
<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMÓVEL</b>					
<b>Rua / Av.</b>					
<b>Bairro</b>		<b>Município</b>	GUARATINGUETÁ	<b>CEP</b>	
<b>Data final do prazo</b>	18 DE JANEIRO DE 2021				

De acordo com a Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências” e em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, **NOTIFICAMOS** esse(a) proprietário(a) / usuário(a) / responsável pelo veículo acima mencionado(a), nos termos do artigo **Art. 2º** e incisos:

*“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:*

*I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;*

*II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”.*

Considerando que o veículo em foto anexa elencada, de propriedade do notificado, encontrava-se em estado de abandono, estacionado à rua Coronel Antonio Marques, em frente ao imóvel de nº 45, no bairro Vila Molica, neste município de Guaratinguetá-SP, constatado por diligências de fiscalização realizadas por esta Secretaria, fica o proprietário(a) / usuário(a) / responsável notificado(a) a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

*“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).*

Sem mais para o momento.

  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166  
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

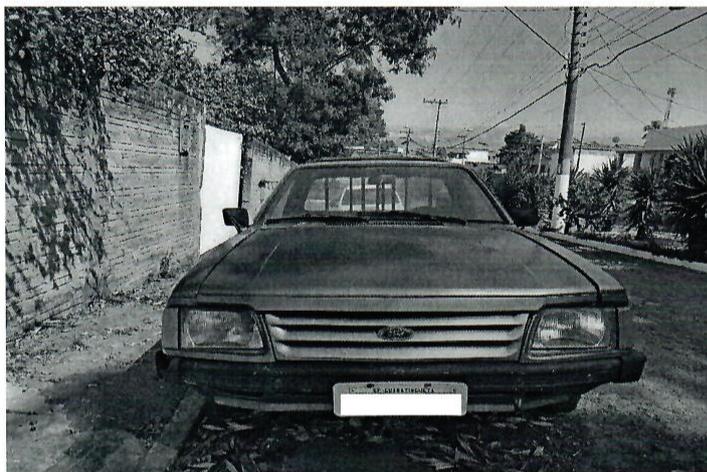
### NOTIFICAÇÃO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**  
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

#### ANEXO FOTOGRÁFICO

<b>PLACA</b>		<b>Município</b>	6469-GUARATINGUETÁ
<b>RENAVAM</b>		<b>Chassi</b>	
<b>TIPO</b>	CAMINHONETE	<b>Marca/Modelo</b>	FORD / PAMPA L
<b>COR</b>	CINZA	<b>Ano fabricação</b>	1994
<b>ESPÉCIE</b>	CARGA	<b>Ano modelo</b>	1994



*Daniel Lemes da Silva*  
Daniel Lemes da Silva  
Fiscal de Posturas  
Matrícula: 20166

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12.505-300  
Telefones: (12) 3128-7700 / 3132-7422 / 3133-1751  
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 14 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.792

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para construção civil para conclusão na obra "Reforma e Manutenção EMEF Aliete Ferreira Gonçalves".

Data da sessão: 22/01/2021 às 9:00 horas.

Edital disponível em: [www.codesg.net.br](http://www.codesg.net.br)

**AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670**  
**TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 e-mail: [licitacodesg@gmail.com](mailto:licitacodesg@gmail.com)**  
**CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP**